



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2018/SEAP/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2018/DETAN-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2018/DETAN-PA
PROCESSO: 2018/289045**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – SEAP/PA E A
EMPRESA PELC SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, com sede em Belém/PA, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.005.316/0001-39 estabelecida nesta cidade com sede em Ananindeua/PA na Travessa WE 30, Cidade Nova V, CEP: 67.133-130, fone: 91 3353-4000, e-mail: suporte@pelc.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por MARCELO FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador RG nº 1849512 e do CPF/MF nº 301.868.382-04, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 011/2018-DETAN e seus anexos, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a alteração da **Cláusula Sétima** do Contrato originário visando prorrogar de forma EXCEPCIONAL o prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam mediante este termo aditivo que a cláusula sétima do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será prorrogado excepcionalmente, com esteio no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, pelo período de **06 (seis) meses**, iniciando em **09/04/2024** e encerrando em **09/10/2024** ou até a conclusão do novo processo licitatório com renúncia de reajuste, visando



Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.04.09 10:26:20
-03'00'



garantir a continuidade dos serviços essenciais de transmissão de dados e vídeo audiência, assegurar uma transição adequada e preservar a eficiência e qualidade dos serviços prestados, conforme manifestação do fiscal do contrato, constante nos autos do processo eletrônico nº 2024/335429.

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer na Programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza de despesa 339040 Fonte: 0.1.500.0000.01 PI: 4110008338C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:577404
7

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.04.09 10:26:38
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

MARCELO FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA:30186838204

Assinado de forma digital por
MARCELO FRANCO MARCELINO
DE OLIVEIRA:30186838204
Dados: 2024.04.08 16:57:59
-03'00'

MARCELO FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA
PELC Serviços de Informática LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº _____

2 - _____

CPF nº _____



R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará - no período de 13/04 a 29/04/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, e acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Município do Acará na Rod. PA 155 (perna sul), à qual contemplará a "Operação Tiradentes 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Anderson Bahia da Silva	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57225847 /1
Benedito Cláudio Silva	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57200473 /1
Celso Luis dos Santos Matos	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57200270 /1
Denise de Souza Matos	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57176007 /3
Eduardo Augusto Ferreira Lins	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57203591 /1
Ellen Monteiro Barros	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57232978 /1
Ely Moraes Anselmo	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57227280 /1
Francisca Morais da Silva	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57201682 /2
Gilsiley Ferreira e Ferreira	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57209068 /1
Idenil Rocha de Almeida	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	54184449 /2
Jammerson Ferreira Lopes	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57227487 /1
Madson José Alves de Oliveira	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57200235 /1
Naum Bastos de Souza Santos	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57227682 /1
Nívia Guedes Gorayeb	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57195550 /2
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57175441 /3
Pedro Afonso Rey Guimarães	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57214892 /1
Rogério Barbosa Ferreira	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57226724 /1
Silverton dos Santos Gomes	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57227376 /1
Walisson p. pereira de sousa	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	57226730 /1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	Agente fisc.trânsito	Cofit/goftc	54196756 /3

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1060298

PORTARIA nº 1166/2024-DAF/cgp,de22/03/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162605;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de São Domingos do Araguaia no período de 03/04 à 05/04/2024, Piçarra – 06/04 à 08/04/2024, Itupiranga – 09/04 à 12/04/2024, Marabá/Belém – 13/04 à 17/04/2024, a fim de compor a equipe para vistoria predial e pedagógica, renovação de credenciamento, credenciamento, mudança de endereço sanar pedências documental nos CFC's e Capacitadoras nos municípios acima citados.

nome	matrícula
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	3255409/1
Elisângela Soares da Conceição	57196790 /1
Maria Lucieire Miranda Lima	3266923 /1
Olga Santos Torres de Assis	3263592 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1060422

PORTARIA Nº 1312/2024-DG/CGP, de 09/04/2024

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 02/2024-GCC-DETRAN, de 03/01/2024, e demais despachos no PAE 2024/4693, RESOLVE:

Art. 1. Revogar a Portaria nº 401/2024-DG/CGP, de 01/02/2024.

Art. 2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 066/2023, firmado entre este Departamento de Trânsito e a Empresa SUPER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, bem como dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

Arlei Costa Gonçalves, matrícula nº 57228981/1;

SUPLENTE:

Jefferson Junior Alves da Silva, matrícula 52196063/1
Sebastião Arlusson Ramos Moura, matrícula 55587603/1;
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora-Geral, DETRAN/PA

Protocolo: 1060479

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N° 082/2024 – GAB/SEAP**

Belém, 08 de Abril de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCAS BELLARD PEREIRA MARIÚBA - Matrícula Funcional nº 5959238 como fiscal titular e a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5893963 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 020/2024/SEAP, celebrado entre a empresa SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA cujo objeto é a aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos, para atender as demandas da Central Integrada de Alternativas Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1059963

ERRATA**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 2287/2024/CRH/DGP/SEAP/PA DE 08/04/2024, PUBLICADA NO DOE N° 35.775 DE 09/02/2024, PROTOCOLO N° 1059806.**

Onde se lê: DISPENSAR do (a) servidor (a) KARLA RIBEIRO PEREIRA, matrícula funcional nº 97571597/1.

Leia-se: DISPENSAR do (a) servidor (a) KARLA RIBEIRO PEREIRA, matrícula funcional nº 97571597/2.

Protocolo: 1060388

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2018/SEAP/PA****Termo aditivo: 5**

Data da assinatura: 09/04/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Vigência Contratual.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado excepcionalmente, com esteio no art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, pelo período de 06 meses, iniciando em 09/04/2024 e encerrando em 09/10/2024 ou até a conclusão do novo processo licitatório com renúncia de reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza de despesa 339040

Fonte: 0.1.500.0000.01 PI: 4110008338C.

Contratado: PELC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.005.316/0001-39

Endereço: Travessa WE 30, Cidade Nova V - Ananindeua/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1060016

DIÁRIA**PORTARIA N°: 02040/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: Marabá;

Destino: Jacundá;

Período: 02/10/2023 a 02/10/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para sessão de Julgamento do Tribunal do Júri.

5972830; Jardson Silva Ribeiro; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Central de Custódia Provisória de Marabá;